

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos  
Profissionais da Educação -FUNDEB  
Morretes - PR**

Ofício nº 003/2023 \_ CACS

Morretes, 23 de junho de 2023.

Ao Senhor  
**Leandro Bonsenhor Zanciskoski**  
**Secretário de Fazenda**

**Assunto:** Solicitação de documentos para prestação de contas – FUNDEB e PNATE

Este conselho de acompanhamento de controle social FUNDEB, vem respeitosamente, por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Fazenda, em atenção ao disposto no Art. 16 da Lei Municipal nº 624 de 25 de março de 2021, inciso III, informações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril sobre:

*“ART. 16 O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:  
[...]*

*III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão ser imediatamente concedidos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:*

- a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;*
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;*
- c) Convênios ou outros instrumentos de pactuação, com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que recebam recursos do Fundo;*
- d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.”*

Diante do exposto acima e em conforme e consentimento do Conselho venho solicitar as informações.

**FLÁVIA REBELLO MIRANDA**  
Presidente CACS-FUNDEB